DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA N. 213/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o requerimento nº 1583/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LAÍSA FALCONI DE LIMA DAROZ,** portadora da **C.T.P.S. nº. 024855 Série 00408-SP**, **RG nº 41.304.859-7**, conforme requerimento nº 2389/2023, ocupante do cargo em efetivo de **COZINHEIRA,** de nível salarial de acordo com Lei Municipal 1387/2010 e posteriores alterações.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 25 de maio de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA N. 213/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o requerimento nº 1583/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LAÍSA FALCONI DE LIMA DAROZ,** portadora da **C.T.P.S. nº. 024855 Série 00408-SP**, **RG nº 41.304.859-7**, conforme requerimento nº 2389/2023, ocupante do cargo em efetivo de **COZINHEIRA,** de nível salarial de acordo com Lei Municipal 1387/2010 e posteriores alterações.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 25 de maio de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA N. 213/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o requerimento nº 1583/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LAÍSA FALCONI DE LIMA DAROZ,** portadora da **C.T.P.S. nº. 024855 Série 00408-SP**, **RG nº 41.304.859-7**, conforme requerimento nº 2389/2023, ocupante do cargo em efetivo de **COZINHEIRA,** de nível salarial de acordo com Lei Municipal 1387/2010 e posteriores alterações.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 25 de maio de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.